PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.329 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos, destinadas à melhoria do sistema viário.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art. 5º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais legislações pertinentes à espécie.

D E C R E T A:

Art 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos, destinadas à melhoria do sistema viário do Município de Assis, situadas na Rua 13, Jardim Aeroporto – Assis - SP descritas abaixo

ÁREA "C": 30,60m2
LOCAL : S06 – Q271 – Parte do Lote 1
PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação Ltda.
DESCRIÇÃO :

"Começa no ponto "D", situado no alinhamento predial da Rua 13 e segue pela mesma numa distância de 13,42m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 2.55m, confrontando o lote 2, até encontrar o ponto "P" deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 13 35m confrontando com o lote 1 ate encontrar o ponto "Q deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 2,05m confrontando com o lote 1 da quadra 193, até encontrar o ponto "D , origem desta descrição abrangendo uma área de 30.60m².

ÁREA "D": 37,00m2
LOCAL : S06 – Q271 – Parte do Lote 2
PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação Ltda.
DESCRIÇÃO :

"Começa no ponto "E", situado no alinhamento predial da Rua 13 e segue pela mesma numa distância de 13.42m até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 3.00m, confrontando o lote 3, até encontrar o ponto "O"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 13.35m, confrontando com o lote 2 até encontrar o ponto "P"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 2 55m confrontando com o lote 1, até encontrar o ponto "E" origem desta descrição abrangendo uma área de 37.00m² "

ÁREA "E": 43,35m2
LOCAL : S06 - Q271 – Parte do Lote 3
PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação Ltda.
DESCRIÇÃO :

"Começa no ponto "F" situado no alinhamento predial da Rua 13 e segue pela mesma numa distância de 13,42m, até encontrar o ponto "G", deste ponto deflete a direita e segue em linha reta, numa distância de 3.50m, confrontando o lote 4, até encontrar o ponto "N" deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 13,35m, confrontando com o lote 3 até encontrar o ponto "O ; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 3,00m confrontando com o lote 2, até encontrar o ponto "F", origem desta descrição, abrangendo uma área de 43.35m² "

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ÁREA "F": 49,70m2
LOCAL : S06 - Q271 – Parte do Lote 4
PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação Ltda.
DESCRIÇÃO :

"Começa no ponto "G", situado no alinhamento predial da Rua 13 e segue pela mesma numa distância de 15,06m, até encontrar o ponto "H", desta ponto defleta à direita e segue em linha reta, numa distância de 3,98m, confrontando o lote 5, até encontrar o ponto "M", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta numa distância da 13,35m, confrontando com o lote 4 ate encontrar o ponto "N"; deste ponto deflete à direita e segua em linha rata numa distância de 3,50m confrontando com o lote 3, até encontrar o ponto "G", origem desta descrição, abrangendo uma area de 49,70m²."

ÁREA "G": 78,05m2
LOCAL : S06 - Q271 – Parte do Lote 5
PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação Ltda.
DESCRIÇÃO :

"Começa no ponto "H", situado no alinhamento predial da Rua 13 e segue pela mesma numa distância de 9,70m, até encontrar o ponto "I"; deste ponto segua em curva à direita com raio da 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "J" deste ponto segue em linha reta, numa distância de 4,20m, pelo alinhamento predial da Rua 1 até encontrar o ponto "K" deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento da 15,05m, confrontando com o lote 5, até encontrar o ponto L", deste ponto segue em linha reta numa distância de 8,54m confrontando com o lote 5, até encontrar o ponto "M", desta ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 3,98m, confrontando com o lote 4, até encontrar o ponto "H", origem desta descrição, abrangendo uma área de 78,05m²"

ÁREA "H": 52,75m2
LOCAL : S06 – Q193 – Parte do Lote 1
PROPRIETÁRIO : Edson Guerino Guido de Moraes
DESCRIÇÃO :

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Av Félix de Castro e segue pela mesma numa distância de 5,72m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 12,66m, até encontrar o ponto "C", deste ponto segue em linha reta, numa distância de 8,34m, pelo alinhamento predial da Rua 13, até encontrar o ponto D deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 2,05m confrontando com o lote 1 da quadra 25, até encontrar o ponto "Q", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 0,85m; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 5,50m, até encontrar o ponto "S"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 30,00m e desenvolvimento de 4,77m, até encontrar o ponto "T"; deste ponto deflete à esquerda com raio de 9,03m e desenvolvimento de 9,10m, até encontrar com o ponto "A" origem desta descrição abrangendo uma área de 52,75m²."

Parágrafo Único - Os bens imóveis descritos no caput deste Artigo, constam de Memoriais Descritivos e do Desenho nº 5.120 elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que fazem parte integrante deste Decreto

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.272 de 09 de outubro de 2002.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de dezembro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 19 de dezembro de 2002

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública para Melhoria do Sistema Viário
ÁREA "C": 30,60m2
LOCAL : S06 – Q271 – Parte do Lote 1 - Jardim Aeroporto – Assis - SP
PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação Ltda.
DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "D", situado no alinhamento predial da Rua 13 e segue pela mesma numa distância de 13,42m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 2,55m, confrontando o lote 2, até encontrar o ponto "P"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 13,35m, confrontando com o lote 1, até encontrar o ponto "Q"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 2,05m, confrontando com o lote 1 da quadra 193, até encontrar o ponto "D", origem desta descrição, abrangendo uma área de 30,60m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.120, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 18 de fevereiro de 2.002

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública para Melhoria do Sistema Viário
ÁREA "D": 37,00m2
LOCAL : S06 – Q271 – Parte do Lote 2 - Jardim Aeroporto – Assis - SP
PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação Ltda.
DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "E", situado no alinhamento predial da Rua 13 e segue pela mesma numa distância de 13,42m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 3,00m, confrontando o lote 3, até encontrar o ponto "O"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 13,35m, confrontando com o lote 2, até encontrar o ponto "P"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 2,55m, confrontando com o lote 1, até encontrar o ponto "E", origem desta descrição, abrangendo uma área de 37,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.120, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 18 de fevereiro de 2.002

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública para Melhoria do Sistema Viário
ÁREA "E": 43,35m2
LOCAL : S06 - Q271 – Parte do Lote 3 - Jardim Aeroporto – Assis - SP
PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação Ltda.
DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "F", situado no alinhamento predial da Rua 13 e segue pela mesma numa distância de 13,42m, até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 3,50m, confrontando o lote 4, até encontrar o ponto "N"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 13,35m, confrontando com o lote 3, até encontrar o ponto "O"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 3,00m, confrontando com o lote 2, até encontrar o ponto "F", origem desta descrição, abrangendo uma área de 43,35m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.120, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 18 de fevereiro de 2.002

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública para Melhoria do Sistema Viário
ÁREA"F": 49,70m2
LOCAL : S06 - Q271 – Parte do Lote 4 - Jardim Aeroporto – Assis - SP
PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação Ltda.
DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "G", situado no alinhamento predial da Rua 13 e segue pela mesma numa distância de 15,06m, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 3,98m, confrontando o lote 5, até encontrar o ponto "M"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 13,35m, confrontando com o lote 4, até encontrar o ponto "N"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 3,50m, confrontando com o lote 3, até encontrar o ponto "G", origem desta descrição, abrangendo uma área de 49,70m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.120, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 18 de fevereiro de 2.002

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública para Melhoria do Sistema Viário
ÁREA "G": 78,05m2
LOCAL : S06 - Q271 – Parte do Lota 5 - Jardim Aeroporto – Assis - SP
PROPRIETÁRIO : Assispav Construção e Pavimentação Ltda.
DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "H", situado no alinhamento predial de Rua 13 e segue pela mesma numa distância de 9,70m, até encontrar o ponto "I"; desta ponto segue em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "J"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 4,20m, pelo alinhamento predial de Rua 1, até encontrar o ponto "K"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 15,05m, confrontando com o lote 5, até encontrar o ponto "L", deste ponto segue em linha reta, numa distância de 8,54m, confrontando com o lote 5, até encontrar o ponto "M", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 3,98m, confrontando com o lote 4, até encontrar o ponto "H", origem desta descrição, abrangendo uma área de 78,05m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.120, elaborado pelo Departamento de Planejamento a Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 18 de fevereiro de 2.002

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser Declarada de Utilidade Pública para Melhoria do Sistema Viário
ÁREA "H": 52,75m2
LOCAL : S06 – Q193 – Parte do Lote 1 - Jardim Aeroporto – Assis - SP
PROPRIETÁRIO : Edson Guerino Guido de Moraes
DESCRIÇÃO :

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Av. Félix de Castro e segue pela mesma numa distância de 5,72m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 12,66m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 6,34m, pelo alinhamento predial da Rua 13, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 2,05m, confrontando com o lote 1 da quadra 25, até encontrar o ponto "Q", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 0,85m; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 5,50m, até encontrar o ponto "S"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 30,00m e desenvolvimento de 4,77m, até encontrar o ponto "T"; deste ponto deflete à esquerda com raio de 9,03m e desenvolvimento de 9,10m, até encontrar com o ponto "A" origem desta descrição, abrangendo uma área de 52,75m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.120, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 18 de fevereiro de 2.002

Doraída Silva de Andrade
CREA 0601073954

560

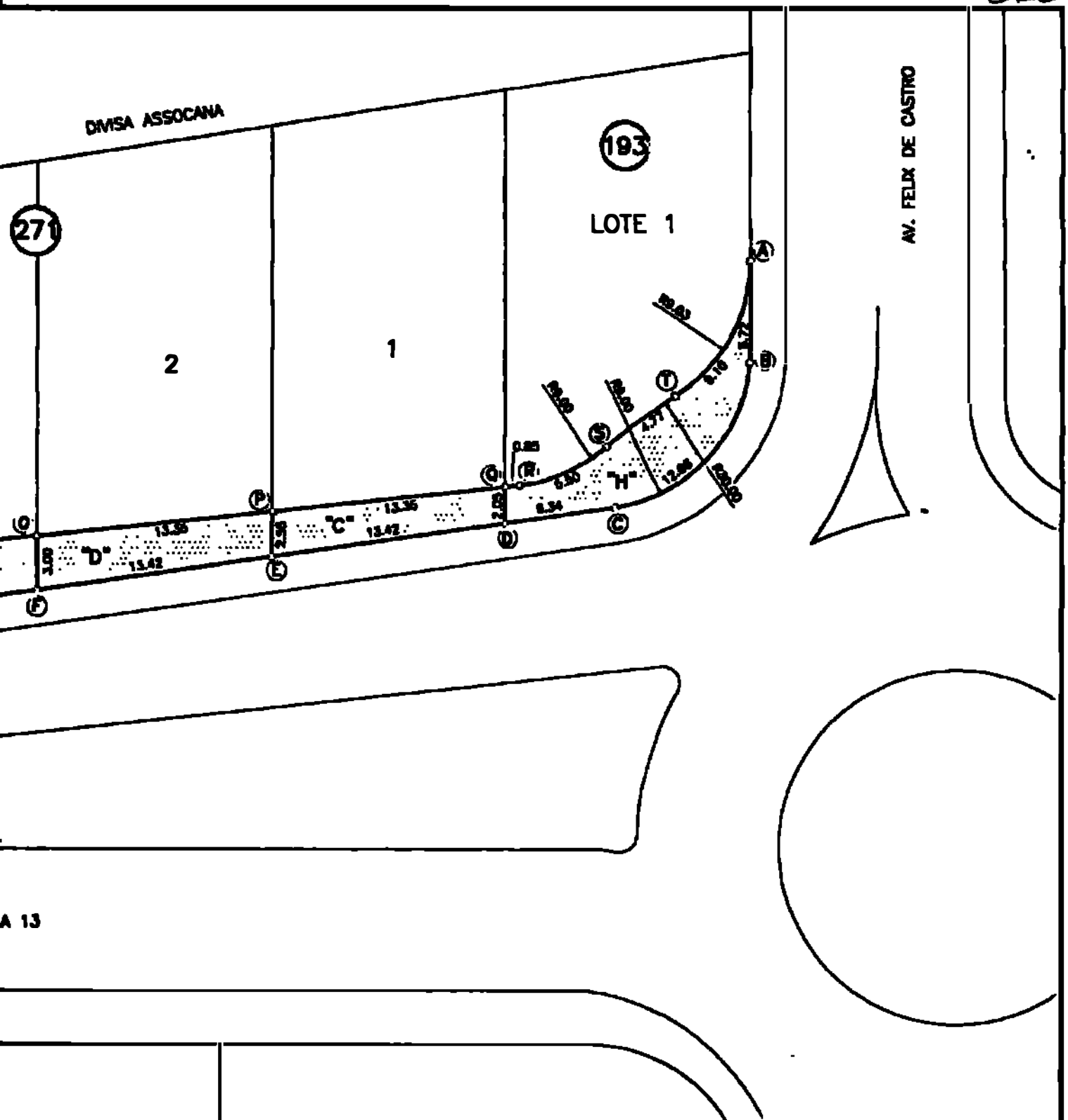

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO: ÁREAS A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

LOCAL: RUA 13 – S 6 – Q 271 e 193 – JARDIM AEROPORTO – ASSIS – SP

PLANTA: IMPLANTAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL	FOLHA
		02/10

DATA	ESCALA	DESENHO	EXECUÇÃO	ARQUIVO
05/02/2.002	1:300	RODRIGO	DORA DA SILVA DE ANDRADE – CREA: 0601073954	5.120